



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 04-2025

“NOMEIA CONTROLADOR INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art.33 da Lei Orgânica Municipal, no art. 60 do Regimento Interno e RESOLUÇÃO Nº04/2022 que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno nos Termos do Art.31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Cria a Unidade de Controle Interno da Câmara Legislativa do Município de Desterro do Melo e dá outras Providências.”

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Controlador Interno da Câmara Municipal de Desterro do Melo, o servidor efetivo Ragner Brandão de Magalhães, para o Biênio 2025/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO